



ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO – 3018/2014

PREGÃO ELETRÔNICO – 16/2014

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO, NA MODALIDADE DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa Rezende & Liefquin Corretora de Seguros Ltda., esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:

1 – Conforme especificações contidas no edital, é solicitada apenas as coberturas à terceiros como, Danos Materiais a Terceiros = R\$ 30.000,00 e Danos Corporais a Terceiros = R\$ 30.000,00, não sendo solicitada a assistência 24 HORAS. Esta correto este nosso entendimento?

Resposta: Informamos que de acordo com o parecer técnico do Setor de Materiais e Logística, desta Autarquia: o seguro está sendo contratado apenas para cobrir danos a terceiros, portanto, não existe a necessidade de assistência 24 horas a frota do SAAE.

Sorocaba, 03 de julho de 2014.

LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA
Pregoeira